

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 120/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** ao servidor **LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS**, MATRÍCULA nº 040, CPF nº. 376.534.906-20, no cargo efetivo de Borracheiro I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com a Tutela Provisória de Evidência, concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, referente ao Processo Judicial nº 0023341-63.2017.8.13.0441, com fundamento nos artigos 294 e 311, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de novembro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**